

Plano de Atividades
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
2025

Angra do Heroísmo, abril de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES – 2025

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, o seu Plano de Atividades para o ano de 2025, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2025

A Diretora Regional

Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	7
2.2.	Unidades Orgânicas da DRSS	8
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	9
3.1.	Ambiente Interno	9
3.1.1.	Estrutura Organizacional	9
3.1.2.	Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2025	9
3.1.3.	Recursos Financeiros	10
3.1.4.	Recursos Tecnológicos	10
3.1.5.	Instalações	10
3.2.	Identificação dos clientes da DRSS	10
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	11
4.1.	Linhas de Orientação	11
4.2.	Principais Objetivos de Política Setorial	11
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	13



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade.

Nesta circunstância, e numa perspetiva de continuidade de trabalho desenvolvido, o Plano de Atividades para 2025 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais, tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais e na requalificação e reabilitação dos existentes.

É nesse desígnio que, no presente Plano de Atividades, se continua a dar ênfase aos objetivos que se enquadram no âmbito das parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, que se inserem na Rede de Serviços e Equipamentos dos Açores.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2025, seis objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Melhorar a qualidade, eficácia e o tempo de resposta dos serviços prestados às instituições particulares de solidariedade social, instituições equiparadas e demais entidades;
2. Promover a gestão eficiente, a otimização e valorização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis;
3. Promover uma cultura organizacional interna e nas instituições particulares de solidariedade social, instituições equiparadas e demais entidades, na melhoria contínua da qualidade dos serviços e na valorização dos profissionais do setor social;
4. Reforçar e expandir a rede de equipamentos sociais da RAA, assegurando cobertura territorial equilibrada, qualidade dos serviços e resposta eficaz às necessidades das comunidades;
5. Garantir que os equipamentos sociais cumpram as normas legais, através da promoção e execução de iniciativas de conformidade;
6. Garantir o cumprimento de prazos, metas e objetivos definidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outros programas estratégicos, assegurando uma execução eficaz, transparente e alinhada com as prioridades regionais no domínio da solidariedade social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivos Operacionais

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS;
6. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários;
8. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
9. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional da Solidariedade Social, é um dos serviços executivos que se encontra na dependência da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, para as matérias de solidariedade.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 39.º do Decreto Regulamentar Regional nº 3//2025/A, de 9 de janeiro, nomeadamente propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- Coadjuvar e apoiar o membro do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSSS em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Elaborar, difundir e apoiar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- Assegurar, após instrução do processo pelo ISSA, IPRA, o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE)

- a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- b) Divisão de Obras e Equipamentos (DOE);
- c) Divisão de Gestão Financeira (DGF)

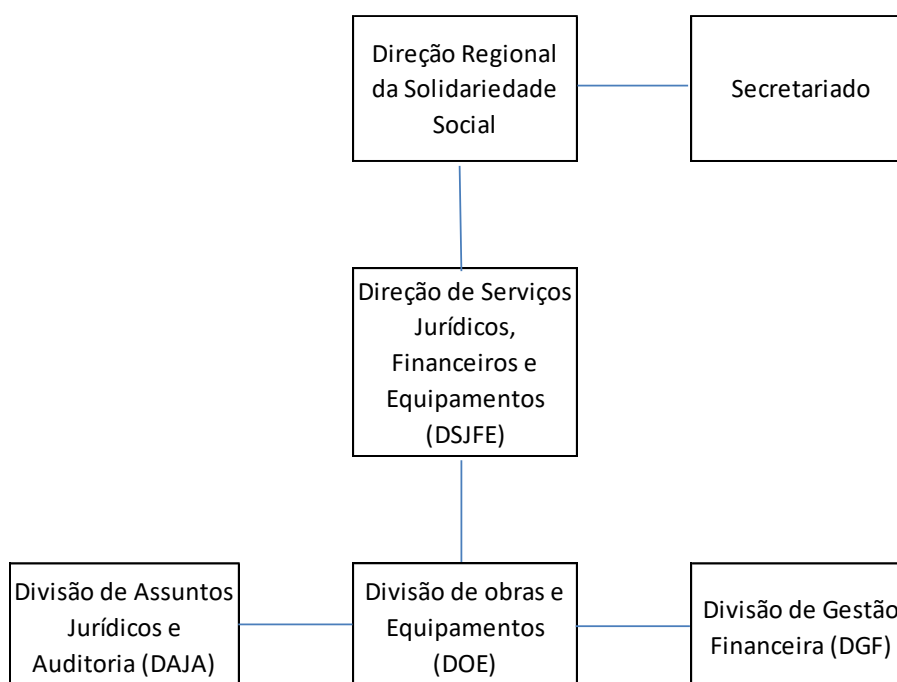


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional



3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2025

Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional

Nº	Categoria	Observações
5	Pessoal Dirigente	1 Diretor Regional 1 Diretor de Serviços 3 Chefes Divisão
14	Técnicos Superiores	13 CTFP por tempo indeterminado 1 Estagiário L
9	Assistentes Técnicos	8 CTFP por tempo indeterminado 1 Estagiário T



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS previsto para 2025 é de 1 510 799,00€ (um milhão quinhentos e dez mil e setecentos e noventa e nove euros), denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e as de capital, no qual se inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 547.000,00€ (quinhentos e quarenta e sete mil euros).

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização de diversos recursos tecnológicos e informáticos considerados adequados à prossecução dos seus objetivos.

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias (1 gabinete, espaço atribuído ao secretariado, sala de reuniões e instalações sanitárias partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social).

3.2. Identificação dos clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIV Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- Contrato de Financiamento entre a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais para o investimento C03-i04-RAA - “Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social – Redes de Apoio Social (RAA)”, no âmbito do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Contrato de Financiamento entre a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais para o investimento C03-i07-RAA - “Modernização e Expansão da Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)”, no âmbito do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIV Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial na área da Solidariedade Social a prosseguir e da competência da Direção Regional da Solidariedade Social são:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Continuar a reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; manter o contributo para a redução de combustíveis fósseis através da atribuição de viaturas elétricas às diferentes IPSS e Misericórdias da Região (Programa GER-MOV);
- Aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- Desenvolver estratégias para, em parceria com os representantes das IPSS e Misericórdias da Região, e no decorrer da próxima legislatura, se caminhar para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública;
- Aumentar o número de creches e mini-creches até satisfação das necessidades, através da construção de novas creches e da requalificação do edificado existente, bem como a sua gratuitidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos pais, permitindo um equilíbrio entre a vida familiar e profissional, bem como um processo de socialização desde as idades mais precoces;
- Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Novos Idosos”, iniciativa inédita e disruptiva na abordagem da forma como encaramos a terceira idade, em que a prioridade é mantê-los nas suas habitações, junto dos seus familiares, o máximo de tempo possível, com o necessário apoio de saúde, social e psicológico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2025)

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO 2025



Departamento: Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade social

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Melhorar a qualidade, eficácia e o tempo de resposta dos serviços prestados às instituições particulares de solidariedade social, instituições equiparadas e demais entidades

OE 2: Promover a gestão eficiente, a otimização e valorização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis

OE 3: Promover uma cultura organizacional interna e nas instituições particulares de solidariedade social, instituições equiparadas e demais entidades, na melhoria contínua da qualidade dos serviços e na valorização dos profissionais do setor social

OE 4: Reforçar e expandir a rede de equipamentos sociais da RAA, assegurando cobertura territorial equilibrada, qualidade dos serviços e resposta eficaz às necessidades das comunidades

OE5: Garantir que os equipamentos sociais cumpram as normas legais, através da promoção e execução de iniciativas de conformidade

OE 6: Garantir o cumprimento de prazos, metas e objetivos definidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outros programas estratégicos, assegurando uma execução eficaz, transparente e alinhada com as prioridades regionais no domínio da solidariedade social



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Cumprimento dos Objetivos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	45%						
Ob. 1 - Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes		Ponderação	25%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Número de candidaturas em que o contrato de adjudicação ao fornecedor esteja publicitado no Portal Base no âmbito do Programa Gerações em Movimento	\sum nº de publicações do contrato no Portal Base em 2025 até 31.12.2025	n.a.	≥ 10 ; ≤ 14	>14	65,0%				
Ind. 2 - Número de dias decorridos até à contratatualização dos CCVI elaborados no âmbito do Programa Gerações em Movimento 5ª Fase em função da data de homologação da lista	Nº médio de dias úteis decorridos entre a data da homologação da lista e a data de assinatura dos CCVI no âmbito do Programa Gerações em Movimento	n.a.	≥ 22 ; ≤ 30	>30	35,0%				
Ob. 2 - Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências		Ponderação	45%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.3 - Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado o concurso público para a empreitada em 2025	\sum nº de equipamentos sociais c/ concurso público para empreitada lançado em 2025	7	≥ 2 ; ≤ 3	>3	25,0%				
Ind. 4 - Número de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2025	\sum nº de equipamentos cuja construção/requalificação foi iniciada em 2025	2	≥ 6 ; ≤ 7	>7	25,0%				
Ind. 5 - Número de lugares criados (aumento de capacidade instalada) e requalificados em 2025	\sum nº de lugares criados + \sum lugares requalificados	n.a.	≥ 30 ; ≤ 70	>70	25,0%				
Ind. 6 - Proceder à análise técnica das candidaturas a Contratos de Cooperação Valor- Investimento (CCVI) e Valor-Eventual (CCVE), remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2025 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2025) *100	74%	$\geq 65\%$; $\leq 75\%$	>75%	25,0%				
Ob. 3 - Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's)		Ponderação	5%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - Número de colaboradores de IPSS's que frequentam ações de formação em 2025, promovidas pela DRSS	\sum nº de colaboradores de IPSS's que frequentam ações de formação	n.a.	≥ 150 ; ≤ 200	> 200	100,0%				



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Ob. 4 - Melhorar o planeamento e o controlo interno		Ponderação		15%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - Taxa de execução do Plano de Atividades	(Número de ações concluídas / Nº total de ações previstas no Plano de Atividades)*100	77%	≥70%; ≤80%	>80%	100,0%				
Ob. 5 - Proceder à verificação das Contas de Gerência das IPSS's		Ponderação		10%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 - Número de Contas de Gerência das IPSS's verificadas	∑ nº de relatórios elaborados e remetidos para despacho superior	161	≥100; ≤130	>130	100,0%				
Objetivos Operacionais de Eficiência		Ponderação		40%					
Ob. 6 - Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social		Ponderação		50%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Orçamento	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (∑ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / ∑ despesa orçamentada)*100	52%	≥60%; ≤75%	>75%	50%				
Ind. 11 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (∑ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / ∑ despesa orçamentada)*100	28%	≥60%; ≤75%	>75%	50%				
Ob. 7 - Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários		Ponderação		50%					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 12 - Número de candidaturas GERMÓV com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)	Nº de candidaturas com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência	20	≥10; ≤14	>14	35,0%				
Ind. 13 -Peso do total de despesa submetida a pedido de pagamento PRR no conjunto de despesa elegível paga pela DROT até 30/09/2025 relativa às obras de equipamentos sociais	Montante total de despesa submetida a Pedido de Pagamento PRR / montante total elegível de despesa paga pela DROT até 30/09/2025	100%	≥75%; ≤90%	>90%	35,0%				
Ind. 14 - Nº de Candidaturas submetidas ao Programa Açores 2030	∑ nº de candidaturas submetidas	n.a.	≥4; ≤6	>6	30%				



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	15%						
Ob. 8- Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores		Ponderação	70%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 15 - Nº de circuitos internos mapeados	Nº de circuitos internos mapeados	3	≥2 ; ≤4	>4	50,0%				
Ind. 16 - Percentagem de trabalhadores da DRSS que frequentaram formação	nº de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 7 horas de formação / nº total de trabalhadores da DRSS * 100	100%	≥50% a ≤75%	>75%	50%				
Ob. 9- Assegurar a realização de visitas de verificação <i>in loco</i> dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS's		Ponderação	30%						
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 17- Número de visitas realizadas às IPSS's apoiadas através de CCVI e CCVE	∑ do nº de visitas realizadas	52	≥50; ≤65	>65	100,0%				
Recursos Humanos		Pontuação	Planeados		Realizado			Desvio	
Dirigentes - Direção superior (1)		20x1	20					-20	
Dirigentes - Direção intermédia (4)		16x4	64					-64	
Técnicos Superiores (18)		12x14	168					-168	
Coordenador (0)		9x0	0					0	
Assistentes Técnicos (8)		8x9	72					-72	
Assistentes Operacionais (0)		5x0	0					0	
Orçamento (M€)		Estimado		Realizado			Desvio		
Funcionamento		1 510 799,00 €					- € - 1 510 799,00 €		
Plano		21 633 000,00 €					- € - 21 633 000,00 €		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

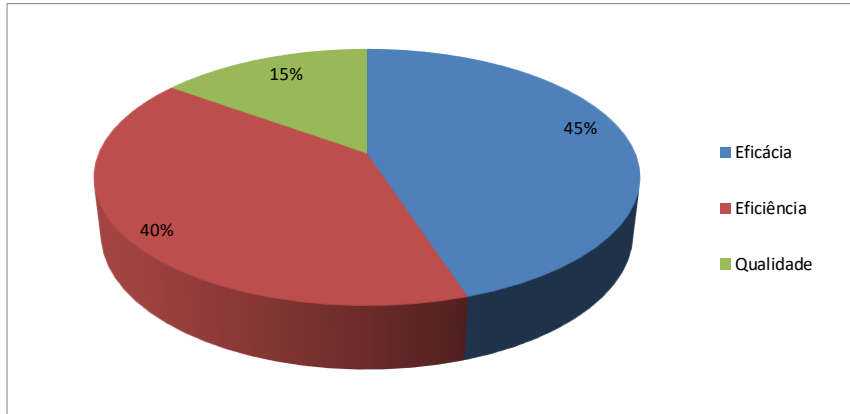
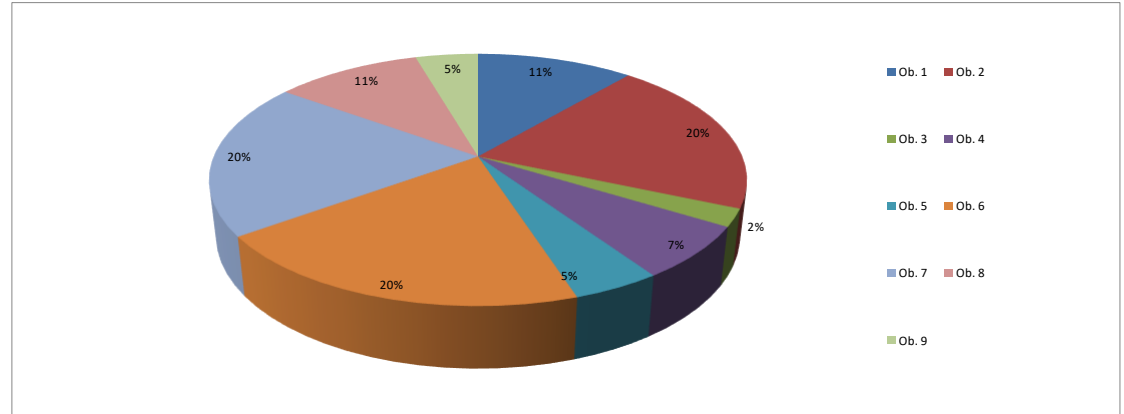


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação
Objetivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 2	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 3	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 4	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 5	Indicador 10	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 11	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 12	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 6	Indicador 13	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 14	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 7	Indicador 15	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 16	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 8	Indicador 17	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 18	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno

Matriz Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais

Objetivos Estratégicos / Operacionais	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Objetivo 1	X	X				X
Objetivo 2				X	X	X
Objetivo 3		X	X			
Objetivo 4	X	X				X
Objetivo 5		X	X		X	
Objetivo 6		X	X			X
Objetivo 7	X	X				X
Objetivo 8	X	X	X			
Objetivo 9	X	X	X		X	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

5.2. Plano de Atividades para 2025

Plano de Atividades 2025							
Objetivo Operacional 1: Dotar as instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Área Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os procedimentos do concurso (5ª fase) do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Data de publicação do concurso	até 15 maio 2025	DSJFE	DS	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Publicação Oficial
Proceder à elaboração de contratos de cooperação valor-investimento no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (5ª fase), destinados à aquisição de viaturas elétricas.	Σ nº médio de dias úteis decorridos entre a data da homologação da lista e a data de assinatura do Contrato de Cooperação	≥ 22 ; ≤ 30	DGF	CD DGF	Equipa DGF	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Proceder ao acompanhamento dos processos de contratação pública referentes ao concurso da 5ª fase do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Data da publicação do contrato no Portal base (5ª fase) de 15 contratos	até 31 de dezembro 2025	DAJA	CD DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Publicação do contrato do Portal base
Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Início de trabalhos da empreitada de Requalificação e ampliação do Lar Residencial Kavivo, da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia.	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	1º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Madalena, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico.	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	2º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Início de trabalhos da empreitada de Construção do Centro Intergeracional de Santo Antão, do Centro Paroquial e Social de Santo Antão.	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	1º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Construção da Creche de Santo António, da Associação de Desenvolvimento Intergeracional	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	1º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Remodelação do Antigo Edifício do Centro de Saúde da Santa Cruz da Graciosa para ERPI, da Santa Casa da Misericórdia da Graciosa	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	2º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Criação do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	1º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Ampliação de ERPI e Criação de Centro de Dia em São Roque do Pico, da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	1º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Início de trabalhos da empreitada de Adaptação de imóvel a Lar Residencial em Santa Maria, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	Entrega do Auto de Medição nº 1 e respetiva fatura	4º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra para a instalação da valência de cuidados continuados no Lar D. Pedro V, Praia da Vitória	Publicação do contrato no portal base	4º Trimestre de 2025	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOEEquipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da Requalificação da Creche o Girassol, do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores	Publicação do contrato no portal base	2º Trimestre de 2025	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOE Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Reabilitação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste	Publicação do contrato no portal base	1º Trimestre de 2025	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOE Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da Construção de uma ERPI em Ponta Delgada - Solar da Glória, do Lar Luís Soares de Sousa	Publicação do contrato no portal base	3º Trimestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Equipa DOE Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Conclusão das obras de Reabilitação de Edifício para Criação do Centro de Alojamento da Horta, da Santa Casa da Misericórdia da Horta	Entrega do Auto de Receção Provisório	3º Trimestre	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Conclusão das obras de Reabilitação de Edifício para Centro de Apoio à Deficiência – Aurora Social	Entrega do Auto de Receção Provisório	4º Trimestre de 2025	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-investimento remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2025 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2025) *100	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipas: DAJA; DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-eventual remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2025 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2025) *100	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DAJA; DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Desenvolver um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das IPSS's	\sum nº de trabalhadores de IPSS's que frequentaram ações de formação	≥ 150 ; ≤ 200	DAJA	Chefe Divisão DAJA	DR/ Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar um mapa de sistematização de candidaturas a contratos de cooperação valor-eventual e valor-investimento, em análise, para facilitar o controlo interno da atividade	Data de atualização	Entre a última semana e a primeira semana do mês seguinte	DSJFE	DSJFE	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Responder, no prazo de 20 dias úteis, a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros) não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal	$\geq 65\%$; $\leq 75\%$	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS	\sum nº de relatórios elaborados e remetidos para despacho superior	≥ 100 ; ≤ 130	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Executar o Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada) *100	$\geq 60\%$; $\leq 75\%$	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Executar o Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada) *100	$\geq 60\%$; $\leq 75\%$	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento e valor eventual (e respetivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar as revisões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos das despesas cujo processamento é efetuado através do ISSA.	Data de entrega	Entre o antepenúltimo e o último dia do mês	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar um mapa de controlo das portarias, respetivos cabimentos e recibos da DROT.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Atualizar mensalmente a folha de controlo de custos das empreitadas em curso, não sujeito a fatores externos	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Atualizar a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso mensalmente	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSJFE	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar, dentro do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Retirar semanalmente a listagem das PAP 's	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤85%	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete da SRSSS através do envio da informação dentro do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora Serviços	intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (pasta 10.8)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Submeter candidaturas ao Programa Açores 2030	\sum nº de candidaturas submetidas	≥ 4 ; ≤ 6	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Efetuar o ponto de situação sobre o Programa Açores 2030 e respetivo controlo financeiro	Data de entrega de relatório	Entre o dia 7 e o dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo
Efetuar a submissão da despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa a candidaturas GERMOV	Número de candidaturas com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência	≥ 10 ; ≤ 14	DSJFE/DGF	Diretora Serviços DSJFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSJFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR
Efetuar a submissão da despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa às obras de equipamentos sociais	Peso do total de despesa submetida a pedido de pagamento PRR no conjunto de despesa elegível paga pela DROT até 30/09/2025 relativa às obras de equipamentos sociais	$\geq 75\%$; $\leq 90\%$	DSJFE/DGF	Diretora Serviços DSJFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSJFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR
Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Mapear circuitos internos	Nº de circuitos internos mapeados	≥ 2 a ≤ 4	DSJFE	Diretora Serviços	Técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Assegurar formação aos trabalhadores da DRSS	nº de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 7 horas de formação / nº total de trabalhadores da DRSS)*100	≥50% a ≤75%	DSJFE	Diretora Serviços	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Divisão de Recursos Humanos
Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 9: Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas através de CCVI e CCVE	Nº de visitas realizadas	≥50 a ≤65	DRSS	Diretora Regional	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Documentos internos